



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORATARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



“Dispensa de Licitação.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita divulgar à população os trabalhos institucionais desta Câmara, conforme constante no Processo Administrativo nº 20210043 e Dispensa de Licitação nº 02/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o inc. II, do art. 24, e art. 26, todos da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **EDITORIA GAZETA DO ESTADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.330.343/0001-75, sediada na Rua 13, Qd 28, Lt 1 B, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás-GO, visando veiculação de matéria institucional de interesse desta Casa Legislativa em jornal de circulação regional para o período de fevereiro à dezembro de 2021, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº 20210043.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 de fevereiro de 2021.

DIOGO SOARES E SILVA
Presidente